

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA
AO PROJETO DE LEI Nº 4.682, DE 2012.**

A SRA. LILIAM SÁ (PSD-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, em relação à Emenda de Plenário nº 1, nós somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

.....

A SRA. LILIAM SÁ - Sr. Presidente, para reformular o parecer, por gentileza, à Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputada Liliam.

A SRA. LILIAM SÁ - Sr. Presidente, é pela inconstitucionalidade da Emenda.